



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.545/99

Data: 17/12/99

SÚMULA: Dá nome à Pista de Atletismo, anexa ao Complexo Esportivo Barro Preto.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, **JAMIL BASSETTO**, a pista de atletismo anexa ao Complexo Esportivo Barro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 1.999.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

HÉLIO DE CARLI
Chefe de Gabinete